



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº001/ Credenciamento Nº 003/2021**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (Enfermeiro Coordenador das Políticas de enfrentamento primário a COVID-19) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde, em favor de **GABRIELA BRAGA FARIAS**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO POR PROFISSIONAL	UNIDADE DE PAGAMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VIGENCIA
01	Enfermeiro coordenador das políticas de enfrentamento primário a COVID-19	R\$ 3.300,00	MÊS	40H/S	SUPERIOR/COREN	01/03/2021 A 31/12/2021

Irauçuba/CE, em 01 de março de 2021.


Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária da Saúde

PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133